PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
6/5/2010	
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** **Número** **/XI (.ª)**

x **PERGUNTA** **Número** 2666 **/XI (** 1 **.ª)**

Assunto: Convenção de Albufeira – incumprimento unilateral de Espanha

Destinatário: Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

As bacias hidrográficas existentes na Península Ibérica, exploradas por dois Estados-Membros da UE, implicam uma gestão partilhada das mesmas entre os dois países. No caso de Portugal 50% dos recursos hídricos de superfície têm origem em Espanha, o que torna Portugal dependente da forma como Espanha gere o recurso água não só ao nível da disponibilização dos caudais mas também da qualidade.

Neste sentido, perante a necessidade de preservar a qualidade dos rios ibéricos e gerir os interesses luso-espanhóis nesta área, foram estabelecidos nas últimas décadas vários acordos bilaterais, entre os quais a Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, designada por Convenção de Albufeira.

Esta Convenção regula a protecção e o aproveitamento sustentável das águas dos rios partilhados – com preponderante importância para o Tejo - estabelecendo, um regime de caudais para cada rio, que determina um limite mínimo de fluxo de água que Espanha se compromete deixar passar para Portugal.

Em caso de seca estão previstas excepções no limite mínimo do caudal dos rios. Em 2005, ano de grande seca na península ibérica, o regime de excepção foi «*integralmente cumprido*» por Espanha, afirmou o presidente do INAG.

Porém, várias associações ambientalistas têm demonstrado preocupações quanto ao cumprimento do estabelecido na Convenção de Albufeira, nomeadamente no que respeita à qualidade da água vinda de Espanha, consequência, em parte, dos transvases feitos do lado Espanhol no rio Tejo. Preocupações estas que têm também importância na qualidade de vida das populações ribeirinhas, que têm o direito a usufruir desse recurso natural em quantidade e qualidade.

Em 2007, a WWF – World Wildlife Fund, apresentou queixa à Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, por Espanha não ter feito uma correcta transposição da Directiva Quadro da Água no que respeita aos objectivos ambientais da DQA, pondo em perigo a melhoria da qualidade dos rios, aquíferos e das zonas húmidas, bem como a aplicação da legislação comunitária em matéria de ambiente.

Recentemente, a Comissão Europeia acolheu a fundamentação desta queixa apresentada pela WWF e notificou Espanha por um eventual incumprimento da Directiva Quadro da Água.

Também a associação ProTejo recentemente considerou despropositada e imprudente a aprovação em Espanha de um novo transvase no rio Tejo para o levante espanhol.

Os Deputados do PSD, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio solicitar esclarecimentos à Sra. Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, o seguinte:

1 – Quais as medidas concretas que o Governo Português tem implementado para assegurar o cumprimento da Convenção de Albufeira por parte de Espanha? Como está a ser feita essa monitorização/fiscalização por parte das autoridades portuguesas?

2 – Quais dos parâmetros na Convenção de Albufeira que têm tido maior dificuldade no cumprimento do estabelecido? Que motiva para um eventual incumprimento por parte de Espanha, ou de Portugal?

3 – Que incumprimentos têm ocorrido da Convenção de Albufeira nos dois Estados Membros, desde da sua entrada em vigor?

4 – Que alternativas têm sido dadas aos transvases unilaterais espanhóis? Tem o Governo Português dialogado com o Estado vizinho no sentido de fazer uma gestão mais eficiente do recurso hídrico comum? O que tem sido feito nesta matéria?

Palácio de São Bento, 5 de Maio de 2010.

Deputado(a)s:

Carina João

(António Leitão Amaro)

(Luís Menezes)

(Luísa Roseira)